



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição eventual e futura de equipamentos e periféricos de informática para a Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CPU - Computador tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core i7 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 16GB (1x8GB), DDR4, armazenamento SSD 480 Gigas, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: POSITIVO OU EQUIVALENTE.	UND	12	6.300,00	75.600,00
2	Monitor LED de no mínimo 20", cor preto, voltagem bivolt. MARCA SUGERIDA: LG, AOC OU EQUIVALENTE.	UND	50	916,00	45.800,00
3	Nobreak 1200va, Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, botão liga/ desliga. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SMS OU EQUIVALENTE.	UND	35	1.083,00	37.905,00
4	CPU - Computador tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core i3 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x4GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 500 Gigas em disco rígido HD Sata, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: POSITIVO, HP, LENOVO OU EQUIVALENTE.	UND	220	2.933,00	645.260,00
5	Estabilizador com potência nominal de 500VA; tensão de alimentação de entrada 115/220V; tensão de saída 115V, frequência 60Hz; quantidade mínima de tomadas (2PT+T) de saída: quatro, botão liga/ desliga. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SMS, MICROSOFT OU EQUIVALENTE.	UND	290	328,33	95.215,70
6	Tablet com processador quad core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 16gb com possibilidade de expansão para no	UND	650	1.150,00	747.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	mínimo 64gb com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG EQUIPAMENTO				
7	CPU - Processador Modelo : I3-3220 frequência : 3.30 GHz, Placa mãe : Modelo DH61WW Interface da memória : DDR3, Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz, Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm, Gravador de DVD: velocidade 24x Interface :SATA2 e Gabinete: placa mãe suportada: ATX/micro ATX fonte suportada :ATX PSII Posição da fonte : Superior Cor: preta. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	36	2.700,00	97.200,00
8	ESTABILIZADOR - Microprocessador atende a norma NBR 14373:2006 Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~com seleção automática e saída 115V~dupla isolamento(classe II):dispensa o uso de aterramento convencional e protege contra choque elétrico, plugue bipolar: conecta em qualquer tomada de 2 pinos transformador isolador saída isolada galvanicamente da entrada. Esta isolação aumenta a proteção dos equipamentos ligados ao módulo isolador. marca de referencia: MICROSOL, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	26	413,00	10.738,00
9	Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt. MARCA SUGERIDA: LG, AOC OU EQUIVALENTE.	UND	11	829,00	9.119,00
10	MONITOR - LED 18" Widescreen, resolução 1366x768, ângulo de visão horizontal de 170°/160°, recursos de imagem brilho 250ed/m ² , contraste 20.000.000: 1(dinâmico)Tempo de resposta 5 ms, número de cores maior que 16 milhões, pixel pitch 0,2715 mm, alimentação bivolt, conector de entrada analógico (RGB),Conexões analógico (RGB). marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	226	776,33	175.450,58
11	MULTIFUNCIONAL A LASER - monocromático copia, digitaliza, 600x600 dpi, monitor de LED numérico. 110. marca de referencia: HP, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	27	1.733,00	46.791,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, papel tamanho variados cópia e digitalização com sistema/ módulo/kit para armazenamento de tintas Integrado/acoplado à impressora d e fábrica, para abastecimento direto pelo usuário (tipo tanque de tinta, bulk ink ou alternativa equivalente , montado pelo fabricante), entrada USB 2.0, Rede Ethernet e Wi- Fi embutido com impressão Frente e Verso. Resolução Máxima de Impressão de até: 4800x1200dpi, capacidade bandeja de entrada mínima de 500 folhas, com no mínimo um ano de garantia. Itens que devem estar incluídos: Frascos de tinta, de primeira qualidade, compatível, com o equipamento nas cores preta, magenta, amarelo, ciano com no mínimo 50 ml de cada cor, cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação e demais softwares da impressora, manual do usuário. marca de referencia: .marca de referencia: EPSON,	UND	52	1.716,67	89.266,84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	equivalente ou de melhor qualidade				
13	IMPRESSORA MATRICIAL - por ponto EDG 110V bandeja de entrada para folhas soltas e/ou tração para formulários contínuos. Marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade	UND	8	2.366,33	18.930,64
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA - multifuncional laser 3 em 1 com duplex automático para impressão, digitalização e cópia. . Marca de referencia: HP, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	16	2.616,67	41.866,72
15	SWITCH - DES-1024D para rack ou mesa 24 portas 10/100Marca de referencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14	659,67	9.235,38
16	SWITCH - de 16 portas DES-1016AMarca dereferencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14	330,00	4.620,00
17	SWITCH - de 8 portas DES-1016AMarca dereferencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	14	178,00	2.492,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA), Laser eletrográfico monocromática, visor LCD, velocidade máxima em preto (ppm)32, velocidade máxima em color (ppm) N/A, resolução em dpi 1200x1200, tempo de impressão menor que 8,5 segundos, velocidade do processador 300 MHz, memória padrão 64 MB, memória pocional 576 MB, emulação PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, fontes residentes 66 fontes redimensionáveis, 12 fontes bitmap,13 códigos de barra, duplex, Interfaces paralela/USB 2.0 de alta velocidade/Ethernet 10/100, volume máximo de ciclo mensal 30.000 páginas. marca de referencia: Brother e Canon , equivalente ou de melhor qualidade.	UND	43	2.360,00	101.480,00
19	Notebook 15" - Processador Processador Intel® Core™ i3-10110U (4MB Cache, 2.10 GHz), Sistema Operacional, Windows 11 Home 64 (Português BR). Tela 15.6" HD (1366 x 768), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 220 Nits. Memória 4 GB Soldado DDR4 2666MHz. Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe. Alto falante Stereo, Dolby® Audio™. Carregador 65W Bivolt. Placa de Vídeo Placa de vídeo Intel UHD Graphics. Portas 1xConector de energia, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB 2.0, 1xHDMI 1.4b, 1xLeitor de cartões. Bateria 2 células 35 Wh. Câmera 720p HD com porta de privacidade. Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR). Dispositivo TouchPad. TouchPad 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0. Garantia de 1 ano. Marca de referencia:LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade	UND	61	3.583,00	218.563,00
20	Projektor Multimídia (1024 X 768) - até 100 Polegadas - Informações técnicas Cor Branca Tipo de projetor Multimídia LCD LCD TFT de polisilício. Luminosidade Padrão 2600 ANSI Lumens. Tipo de lâmpada 210 Watts. Duração aproximada da lâmpada até 6.000 horas. Tamanho da imagem 50 a 100 polegadas. Resolução Máxima 1024 x 768 Imagem Contraste 3800:1. Alimentação Bivolt Lâmpadas Vida útil até 6.000 horas. Conexões Entrada de áudio Vídeo Componente RGB Vídeo Composto S-Vídeo - DVD; - PC. Peso aproximado Peso do produto 3,7 kg. Peso do produto com embalagem 6 kg. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 31,3 x	UND	37	3.466,33	128.254,21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

14,4 x 34,9 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 40,7 x 24,5 x 37 cm. Prazo de garantia 01 ano. Sistema de som embutido 1W x 1 mono. Correção trapézio vertical -15 a + 15 graus. Itens inclusos - 01 Projetor; - Controle Remoto; - Bateria de lítio CR2025; - Cabo HD D-sub de 15 pinos (1,8m); - Etiqueta de segurança; - CD-Rom de Instrução de operação; - Manual de referência rápida; - Regulamentos de Segurança; - marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade.					
TOTAL					2.601.288,07

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
21	Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz. marca de referencia: Kingston, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	32	289,33	9.258,56
22	Memória capacidade: 8GB Interface : Velocidade: 1333mhz. marca de referencia: Kingston, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	32	600,00	19.200,00
23	Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm. Marca de referencia:Western Digital, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	41	516,33	21.169,53
24	TECLADO - Conexão: PS2 Cor :Preto/Prata Dimensões 450x70x25mm Padrão: ABNT2 Portugues "Ç" Tipo:Standart. marca de referencia: POSITIVO, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	66	27,00	1.782,00
25	TECLADO USB PRETO. Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: -Aplicabilidade Margem de Unidade de fornecimento: Unidade. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade. marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	260	26,33	6.845,80
26	MOUSE - Mouse PS2, óptico e roda de rollagem(scroll) marca de referencia: Multilaser, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	95	19,33	1.836,35
27	MOUSE USB. Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade. marca de referencia: .marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	238	17,96	4.274,48
28	HD externo 500G com cabo USB. Marca de referencia: Seagate, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	31	531,00	16.461,00
29	HD externo 1 TB com cabo USB. Marca de referencia:	UND	31	619,60	19.207,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	Seagate, equivalente ou de melhor qualidade.				
30	FERRO DE SOLDA - modelo TS40/DK-40 potência:40W, temperatura máxima:430°C ponta regulável 210mm/110g	UND	23	47,66	1.096,18
31	ARAME SOLDA - 3mm	UND	23	28,33	651,59
32	SUGADOR SOLDA - sugador de solda metálico anti-estático, corpo de alumínio, bico substituível ESD ou normal	UND	23	43,00	989,00
33	FONTE - ATX 500 Watts nominal/230watts. Marca dereferencia: Fortrek, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	43	391,67	16.841,81
34	CABO DE FORÇA - cabo de força sata para HD SSD, DVD - 20 cm. Marca de referencia: Cabosata, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	61	23,27	1.419,47
35	CABO DE DADOS SATA - 180°/90° 50cm - plus cable. Marca dereferencia: Hitto, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	35	16,33	571,55
36	CABO USB 2.0. Marca de referencia: Exbom, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	35	18,67	653,45
37	ADAPTADOR USB IDE SATA - adaptador USB IDE SATA I e SATA II s/ LED. Marca de referencia: JH IMPORTS, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	45	47,66	2.144,70
38	CABO VGA - cabo vga macho x vga 1,8m W1208. Marca de referencia: Knup, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	35	29,00	1.015,00
39	CABO DE REDE - cabo rede cat. 5e cx c/300m. Marca de referencia: Furukawa, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	24	593,33	14.239,92
40	CONECTOR Rj45 - para rede lan plug Rj 45. Marca de referencia: OEM, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	210	43,17	9.065,70
41	PEN-DRIVE 4GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	144	23,66	3.407,04
42	PEN-DRIVE 8GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	144	41,00	5.904,00
43	PEN-DRIVE 16GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	UND	144	49,33	7.103,52
44	Adaptador recomendado para quem precisa de um receptor W-Fi para o computador ou para quem já tem W-Fi, mas o quer mais veloz. Ele aumenta a velocidade em até N300 Mbps, tornando sua rede compatível com um roteador da mesma velocidade. MARCA SUGERIDA: Intelbras ou TP-link.	UND	360	128,60	46.296,00
TOTAL					211.434,25
TOTAL GERAL					2.812.722,32

- DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ÍTEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	CPU - Computador tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core i7 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 16GB (1x8GB), DDR4, armazenamento SSD 480 Gigas, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: POSITIVO OU EQUIVALENTE.	1	10	1	0
2	Monitor LED de no mínimo 20", cor preto, voltagem bivolt. MARCA SUGERIDA: LG, AOC OU EQUIVALENTE.	20	10	20	0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

3	Nobreak 1200va, Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V, filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, botão liga/ desliga. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SMS OU EQUIVALENTE.	20	5	10	0
4	CPU - Computador tipo desktop, com garantia on site, equipado com processador core I3 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x4GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 500 Gigas em disco rígido HD Sata, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: POSITIVO, HP, LENOVO OU EQUIVALENTE.	20	180	20	0
5	Estabilizador com potência nominal de 500VA; tensão de alimentação de entrada 115/220V; tensão de saída 115V, frequência 60Hz; quantidade mínima de tomadas (2PT+T) de saída: quatro, botão liga/ desliga. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SMS, MICROSOL OU EQUIVALENTE.	20	220	50	0
6	Tablet com processador quad core, com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; sistema operacional: Android 7.0 ou superior; memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 16gb com possibilidade de expansão para no mínimo 64gb com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth; GPS; 4g (quad band); resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo); grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, leitor e editor de documentos office; teclado inteligente; agenda de compromissos; alarme/despertador; calendário; cronômetro; hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses. MARCA SUGERIDA: SAMSUNG EQUIPAMENTO	10	600	40	0
7	CPU - Processador Modelo : I3-3220 frequência : 3.30 GHz, Placa mãe : Modelo DH61WW Interface da memória : DDR3, Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz, Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm, Gravador de DVD: velocidade 24x Interface :SATA2 e Gabinete: placa mãe suportada: ATX/micro ATX fonte suportada :ATX PSII Posição da fonte : Superior Cor: preta. marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.	10	20	0	6
8	ESTABILIZADOR - Microprocessador atende a norma NBR 14373:2006 Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~com seleção automática e saída 115V~dupla isolamento(classe II):dispensa o uso de aterramento convencional e protege contra choque elétrico, plugue bipolar: conecta em qualquer tomada de 2 pinos transformador isolador saída isolada galvanicamente da entrada. Esta isolamento aumenta a proteção dos equipamentos ligados ao	10	0	10	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	módulo isolador. marca de referencia: MICROSOL, equivalente ou de melhor qualidade.				
9	Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt. MARCA SUGERIDA: LG, AOC OU EQUIVALENTE.	1	10	0	0
10	MONITOR - LED 18" Widescreen, resolução 1366x768, ângulo de visão horizontal de 170°/160°, recursos de imagem brilho 250cd/m², contraste 20.000.000: 1(dinâmico)Tempo de resposta 5 ms, número de cores maior que 16 milhões, pixel pitch 0,2715 mm, alimentação bivolt, conector de entrada analógico (RGB),Conexões analógico (RGB). marca de referencia: Samsung, equivalente ou de melhor qualidade.	20	180	20	6
11	MULTIFUNCIONAL A LASER - monocromático copia, digitaliza, 600x600 dpi, monitor de LED numérico, 110. marca de referencia: HP, equivalente ou de melhor qualidade.	10	5	10	2
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, papel tamanho variados cópia e digitalização com sistema/ módulo/kit para armazenamento de tintas Integrado/acoplado à impressora d e fábrica, para abastecimento direto pelo usuário (tipo tanque de tinta, bulk ink ou alternativa equivalente , montado pelo fabricante), entrada USB 2.0, Rede Ethernet e Wi- Fi embutido com impressão Frente e Verso. Resolução Máxima de Impressão de até: 4800x1200dpi, capacidade bandeja de entrada mínima de 500 folhas, com no mínimo um ano de garantia. Itens que devem estar incluídos: Frascos de tinta, de primeira qualidade, compatível, com o equipamento nas cores preta, magenta, amarelo, ciano com no mínimo 50 ml de cada cor, cabo de alimentação, cabo USB, CD de instalação e demais softwares da impressora, manual do usuário. marca de referencia: .marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade	5	40	5	2
13	IMPRESSORA MATRICIAL - por ponto EDG 110V bandeja de entrada para folhas soltas e/ou tração para formulários contínuos. Marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade.	5	0	2	1
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA - multifuncional laser 3 em 1 com duplex automático para impressão, digitalização e cópia. . Marca de referencia: HP, equivalente ou de melhor qualidade.	5	5	5	1
15	SWITCH - DES-1024D para rack ou mesa 24 portas 10/100Marca de referencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	2	5	5	2
16	SWITCH - de 16 portas DES-1016AMarca dereferencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	2	5	5	2
17	SWITCH - de 8 portas DES-1016AMarca dereferencia: TP-link, equivalente ou de melhor qualidade.	2	5	5	2
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA), Laser eletrográfico monocromática, visor LCD, velocidade máxima em preto (ppm)32, velocidade máxima em color (ppm) N/A, resolução em dpi 1200x1200, tempo de impressão menor que 8,5 segundos, velocidade do processador 300 MHz, memória padrão 64 MB, memória pocional 576 MB, emulação PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, fontes residentes 66 fontes redimensionáveis, 12 fontes bitmap,13 códigos de barra, duplex, Interfaces paralela/USB 2.0 de alta velocidade/Ethernet 10/100, volume máximo de ciclo mensal 30.000 páginas. marca de referencia: Brother e Canon , equivalente ou de melhor qualidade.	2	30	10	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

19	Notebook 15" - Processador Intel® Core™ i3-10110U (4MB Cache, 2.10 GHz), Sistema Operacional, Windows 11 Home 64 (Português BR). Tela 15.6" HD (1366 x 768), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 220 Nits. Memória 4 GB Soldado DDR4 2666MHz. Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe. Alto falante Stereo, Dolby® Audio™. Carregador 65W Bivolt. Placa de Vídeo Placa de vídeo Intel UHD Graphics. Portas 1xConector de energia, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 2xUSB 3.2 Gen 1, 1xUSB 2.0, 1xHDMI 1.4b, 1xLeitor de cartões. Bateria 2 células 35 Wh. Câmera 720p HD com porta de privacidade. Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR). Dispositivo TouchPad. TouchPad 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0. Garantia de 1 ano. Marca de referencia:LENOVO, equivalente ou de melhor qualidade.	4	50	5	2
20	Projektor Multimídia (1024 X 768) - até 100 Polegadas - Informações técnicas Cor Branca Tipo de projetor Multimídia LCD LCD TFT de polisilício. Luminosidade Padrão 2600 ANSI Lumens. Tipo de lâmpada 210 Watts. Duração aproximada da lâmpada até 6.000 horas. Tamanho da imagem 50 a 100 polegadas. Resolução Máxima 1024 x 768 Imagem Contraste 3800:1. Alimentação Bivolt Lâmpadas Vida útil até 6.000 horas. Conexões Entrada de áudio Vídeo Componente RGB Vídeo Composto S-Vídeo - DVD; - PC. Peso aproximado Peso do produto 3,7 kg. Peso do produto com embalagem 6 kg. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 31,3 x 14,4 x 34,9 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 40,7 x 24,5 x 37 cm. Prazo de garantia 01 ano. Sistema de som embutido 1W x 1 mono. Correção trapézio vertical -15 a + 15 graus. Itens inclusos - 01 Projektor; - Controle Remoto; - Bateria de lítio CR2025; - Cabo HD D-sub de 15 pinos (1,8m); - Etiqueta de segurança; - CD-Rom de Instrução de operação; - Manual de referência rápida; - Regulamentos de Segurança; - marca de referencia: EPSON, equivalente ou de melhor qualidade.	2	30	3	2

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA					
	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
21	Memória capacidade: 4GB Interface : Velocidade : 1333mhz Marca de referencia: Kingston, equivalente ou de melhor qualidade.	5	15	10	2
22	Memória capacidade: 8GB Interface : Velocidade : 1333mhz Marca de referencia: Kingston, equivalente ou de melhor qualidade.	5	15	10	2
23	Disco rígido: capacidade: 500gbinterface: SATA2 velocidade:7200rpm. Marca de referencia:Western Digital, equivalente ou de melhor qualidade.	10	15	10	6
24	TECLADO - Conexão: PS2 Cor :Preto/Prata Dimensões 450x70x25mm Padrão: ABNT2 Portugues "Ç" Tipo:Standart. marca de referencia: POSITIVO, equivalente ou de melhor qualidade.	10	0	50	6
25	TECLADO USB PRETO. Teclado padrão USB com 107 teclas, conexão USB 2.0, layout ABNT 2. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega.Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPPAplicabilidade Decreto 7174: -Aplicabilidade Margem de Unidade de fornecimento: Unidade. marca de referencia: Samsung,	4	200	50	6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	equivalente ou de melhor qualidade. marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.				
26	MOUSE - Mouse PS2, óptico e roda de rolagem(scroll) marca de referencia: Multilaser, equivalente ou de melhor qualidade.	5	30	50	10
27	MOUSE USB. Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade Mouse Óptico com 3 botões (Esquerdo, direito e scroll). Interface USB. Resolução Mínima 1000 dpi. Cor: preto. Garantia de 1 ano a partir da data de entrega. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade. marca de referencia: .marca de referencia: DELL, equivalente ou de melhor qualidade.	4	200	30	4
28	HD externo 500G com cabo USB. Marca de referencia: Seagate, equivalente ou de melhor qualidade.	4	15	10	2
29	HD externo 1 TB com cabo USB. Marca de referencia: Seagate, equivalente ou de melhor qualidade.	4	15	10	2
30	FERRO DE SOLDA - modelo TS40/DK-40 potência:40W, temperatura máxima:430°C ponta regulável 210mm/110g	2	5	15	1
31	ARAME SOLDA - 3mm	2	5	15	1
32	SUGADOR SOLDA - sugador de solda metálico anti-estático, corpo de alumínio, bico substituível ESD ou normal	2	5	15	1
33	FONTE - ATX 500 Watts nominal/230watts. Marca dereferencia: Fortrek, equivalente ou de melhor qualidade.	2	10	30	1
34	CABO DE FORÇA - cabo de força sata para HD SSD, DVD - 20 cm. Marca dereferencia: Cabosata, equivalente ou de melhor qualidade.	6	10	40	5
35	CABO DE DADOS SATA - 180°/90° 50cm - plus cable. Marca dereferencia: Hitto, equivalente ou de melhor qualidade.	10	10	10	5
36	CABO USB 2.0. Marca de referencia: Exbom, equivalente ou de melhor qualidade.	10	10	10	5
37	ADAPTADOR USB IDE SATA - adaptador USB IDE SATA I e SATA II s/ LED. Marca de referencia: JH IMPORTS, equivalente ou de melhor qualidade.	10	10	20	5
38	CABO VGA - cabo vga macho x vga 1,8m W1208. Marca de referencia: Knup, equivalente ou de melhor qualidade.	10	10	10	5
39	CABO DE REDE - cabo rede cat. 5e cx c/300m. Marca de referencia: Furukawa, equivalente ou de melhor qualidade.	2	10	10	2
40	CONECTOR Rj45 - para rede lan plug Rj 45. Marca de referencia: OEM, equivalente ou de melhor qualidade.	100	50	10	50
41	PEN-DRIVE 4GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	10	100	30	4
42	PEN-DRIVE 8GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	10	100	30	4
43	PEN-DRIVE 16GB. Marca de referencia: SanDisk, equivalente ou de melhor qualidade.	10	100	30	4
44	Adaptador recomendado para quem precisa de um receptor W-Fi para o computador ou para quem já tem W-Fi, mas o quer mais veloz. Ele aumenta a velocidade em até N300 Mbps, tornando sua rede compatível com um roteador da mesma velocidade. MARCA SUGERIDA: Intelbras ou TP-link.	10	300	40	10



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento das secretarias municipais e demais setores administrativos a fim de renovar e melhor aparelhar a administração, conferindo maior eficiência aos serviços desempenhados e disponibilizados aos munícipes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da Administração Pública, no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de João Lisboa (MA) sito na Rua 1º Maio, s/n, Centro ou outro local designado pela SEMAD.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **dois dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;**

6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (ex: manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.

6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, “a”, da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

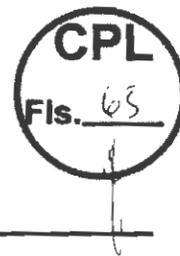
10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

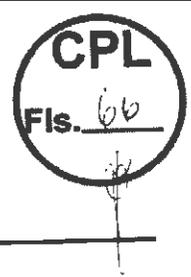
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



- 12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.5. cometer fraude fiscal;
- 12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

X



13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.812.722,32 (dois milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)

14 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

14.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a impossibilidade de previsão do quantitativo total necessário a execução do objeto tanto quanto em decorrência da possibilidade de atendimento de mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017.

João Lisboa (MA), 27 de Julho de 2022



JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Municipal de Administração e Modernização

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal